

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 6 de fevereiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01240 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

## **SUMÁRIO**

- EXTRATOS ARP PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2023
- DECRETO GP 601 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA BENILDE ROSA DE SOUZA
- EXTRATO DE ARP PE 022/2023 Leandro Rodrigues.
- EXTRATO DE ARP PE 022/2023 ICARO OLIVEIRA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024FOR-FME
- DECRETO CT 007/2024 SUPLEMENTAÇÃO

Pregão Eletrônico



**ESTADO DA BAHIA** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 006/2024FMEDI, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças tipo (vidro lateral e para-brisa) destinadas a manutenção dos ônibus do transporte escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **LL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 34.610.767/0001-54, com sede na Avenida Transnordestina, 2100, Campo Limpo, Feira de Santana – BA, CEP 44032-411. Vencedora no valor de global de R\$ 10.467,61 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Souto Soares/BA, 06 de Fevereiro de 2024.

Zaira Barbosa de Souza Andrade Sec. Municipal de Educação

Decreto



#### **ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 661, Souto Soares/BA, em 06 de fevereiro de 2024

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado, que especifica e dá outras providências".

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda;

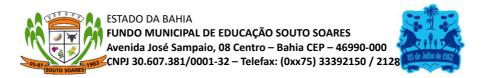
**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 35 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo público de provimento efetivo;

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar do cargo de auxiliar operacional, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal BENILDE ROSA DE SOUZA, matrícula funcional nº 150, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2°- O presente desligamento se dá em virtude de a servidora ter auferido aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS.
- Art. 3º Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), eis que com a concessão do benefício de aposentadoria, o vínculo até então existente entre a mesma e o Município de Souto Soares Ba, fica desfeito.
- Art. 4. º Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Pregão Eletrônico



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata de Registro de Preços nº 004/2024 Pregão Eletrônico nº 022/2023

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares

Fornecedor: LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 31.458.122/0001-50

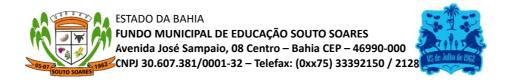
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA.

Valor Total: lote: 5, no valor total de R\$ 116.949,80 (cento e dezesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta

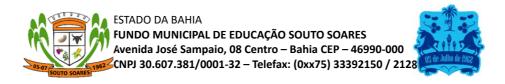
centavos).

**VALIDADE:** De 11(onze), meses, ou seja 02/02/2024 à 31/12/2024.

	LOTE 5 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS/LATICÍNIOS/ENLATADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UN	NITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	ALMÔNDEGAS de carne bovina em lata conservada ao molho. Apresentando em lata de 420gr. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministrio da Agricultura e da ANVISA.	KG	ODERICH	1.000	R\$	18,17	R\$	18.170,00
2	IOGURTE DE FRUTAS DESNATADO, embalagem de 170g. logurte light batido desnatado, obtido do leite desnatado e/ou leite reconstituído desnatado. Com validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	UNIDADE	ITAMBÉ	100	R\$	2,51	R\$	251,00
3	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem de 200 ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma.	UNIDADE	COOPAG	20.000	R\$	1,76	R\$	35.200,00
4	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem contendo 900g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma.	UNIDADE	COOPAG	800	R\$	4,59	R\$	3.672,00
5	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta.	UNIDADE		300	R\$	2,62	R\$	786,00



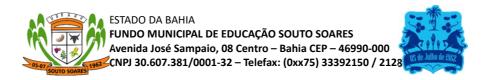
	Produto destinado a alunos com intolerância à lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega. Entrega quinzenal conforme cronograma. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.		ITAMBÉ					
6	Margarina zero lactose com sal, 50% de lipídio com sal, Zero Lactose. Contendo gordura vegetal, sabor e odor suave. Não contem glúten. A embalagem deverá ser atóxica, resistente, não violada, não amassada (ou estufada), conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, prazo de validade.	KG	QUALY	30	R\$	39,16	R\$	1.174,80
7	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, embalagem de 250g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.	KG	QUALY	1.300	R\$	14,05	R\$	18.265,00
8	MANTEIGA, sem sal - Embalagem 200g Manteiga sem sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	KG	COOPAG	50	R\$	42,00	R\$	2.100,00
9	OVO, tamanho médio, peso 50g cada, origem galinha, características adicionais brancos e com ausência de sujidades, manchas azuladas ou esverdeadas. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Apresentar classificação e data de validade. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	UNIDADE	SANTA ISABEL	50.000	R\$	0,58	R\$	29.000,00
10	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega. Entrega conforme cronograma.	KG	REZENDE	100	R\$	17,87	R\$	1.787,00
11	QUEIJO, tipo mussarela ou prato. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade,	KG		100	R\$	29,14	R\$	2.914,00



	peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.		FAZ BEM					
12	SALSICHA TIPO HOT DOG, sem corante, de primeira qualidade. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no Máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo do ministério da agricultura. Embalagem de 2,5kg.	KG	REZENDE	600	R\$	6,05	R\$	3.630,00

VALOR TOTAL: R\$ 116.949,80 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

## Pregão Eletrônico



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Ata de Registro de Preços nº 003/2024 Pregão Eletrônico nº 022/2023

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares Fornecedor: ICARO OLIVEIRA SOUZA LTDA, CNPJ nº 29.668.042/0001-87

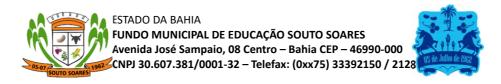
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ANO LETIVO DE 2024 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA.

Valor Total: lote: 13, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VALIDADE: De 11 (onze), meses, ou seja 02/02/2024 à 31/12/2024.

	LOTE 13 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CATEGORIA: HORTI-FRUTI								
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL			
1	1.000	KG	ALHO: DE 1ª QUALIDADE nacional médio, nº 6 - IN NATURA - de boa qualidade, compacto e firme. Deve apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Nãodevem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Deverá estar acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e pesolíquido.	TOTAL	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00			
2	2.800	КG	BATATA INGLESA de 1ª qualidade - suficientemente desenvolvida, com o tamanho, aroma, sabor e cor própriosda espécie. Não danificada por quaisquer lesões de origemfísica ou mecânica que afetam a sua aparência. Livre de enfermidades e da maior parte possível de terra aderente àcasca. Isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentar rachaduras ou cortes na casca. Olegume deverá estar intacto e limpo.	INGLESA	R\$ 9,0	R\$ 25.200,00			
3	800	KG	COLORAU, (calorífero) produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, decoloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem de 100 e 200gr	PREDILETO	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00			
4	800	KG	AÇAFRÃO, pó fino utilizado como condimento ou corante de cor amarela e brilhante. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	PREDILETO	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00			
5	800	KG	COMINHO, pó fino, homogêneo utilizado como condimento. Não deve apresentar sujidade ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 500gr e 1 kg, com prazo de validade e peso liquido.	PREDILETO	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00			
6	1500	KG	REPOLHO, in natura. Médio, com características íntegrase de 1ª qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Pesando em média 1 a 2 kg.	CORAÇÃO DE BOI	R\$ 7,90	R\$ 11.850,00			



7	800	KG	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para oconsumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	GALHA	R 8,00	R\$ 6.400,00
8	2000	KG	MAÇÃ VERMELHA nacional de 1ª qualidade - boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, core conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas emaduras. Deve ser fresca, ter atingido o grau máximo aotamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie evariedades. Não deve conter substâncias terrosas, sujidadesou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentade umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme.	AGROBAM	R\$ 16,60	R\$ 33.200,00
9	500	KG	GOIABA De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa.	PALOMBA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
10	300	KG	MORANGO CONGELADO, sem adição de água ouaçúcar e sem pedúnculo, congelado em embalagens de 1kg. Devendo ser entregue embalados e etiquetados e pesado de acordo com o pedido.	LI	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Contrato



#### **ESTADO DA BAHIA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 006/2024FMEDI Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças tipo (vidro lateral e para-brisa) destinadas a manutenção dos ônibus do transporte escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Proponente/Homologado: LL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.610.767/0001-54, com sede na Avenida Transnordestina, 2100, Campo Limpo, Feira de Santana - BA, CEP 44032-411.

Valor Global: R\$ 10.467,61 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Período de Vigência: 06/02/2024 a 31/03/2024. Data Homologação: 05 de fevereiro de 2024. Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

## Contrato de Fornecimento Nº 005/2024FOR-FME

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.607.381/0001-32

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças tipo (vidro lateral e para-brisa) destinadas a manutenção dos ônibus do transporte escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Proponente/Homologado: LL OLIVEIRA PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.610.767/0001-54, com sede na Avenida Transnordestina, 2100, Campo Limpo, Feira de Santana - BA, CEP

Valor Global: R\$ 10.467,61 (dez mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Período de Vigência: 06/02/2024 a 31/03/2024. Gestora do Fundo: Zaira Barbosa de Souza Andrade.

#### Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro **SOUTO SOARES - BA** CNPJ: 13.922.554/0001-98

> Decreto Nº CT 007/2024 06/02/2024

> > 108.000,00

Abre Crédito Suplementar no valor total de 288.000,00( Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforco das seguintes Dotacões:

#### **Dotações Suplementadas**

**GABINETE DO PREFEITO** 020101

2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.9.0.35.00.00. Serviços de Consultoria

15000000 Recursos não vinculados de Impostos 108.000,00

> Total do Projeto / Atividade R\$ Total da Unidade R\$ 108.000.00

020402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2058

3.3.9.0.48.00.00.1 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas 15001001 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% 100.000.00

Total do Proieto / Atividade R\$ 100.000.00

2061 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.9.0.30.00.00.(Material de Consumo

Transferência do Salário-Educação 15500000 80.000.00

Total do Projeto / Atividade R\$ 80.000,00 Total da Unidade R\$ 180.000.00 Valor Total Suplementado R\$ 288.000.00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

> Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$288.000.00

#### Dotações Anuladas

020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 1017 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.(Obras e Instalações

40.000,00 15000000 Recursos não vinculados de Impostos 4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente 40.000.00 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

> Total do Projeto / Atividade R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 020301

Página 1 de 2



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2007 SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.9.0.91.00.00. Sentenças Judiciais

15000000 Recursos não vinculados de Impostos 28.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 28.000,00

Total da Unidade R\$ 28.000,00

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1006 REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATE

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

15001001 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% 40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00

Total da Unidade R\$ 40.000,00

020402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGU

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

15001001 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00

2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE TEMPO INTEGRAL/INTEGRADO

3.3.9.0.30.00.00. Material de Consumo

15001001 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 50.000,00

2067 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.0 Material de Consumo

15500000 Transferência do Salário-Educação 80.000,00

 Total do Projeto / Atividade R\$
 80.000,00

 Total da Unidade R\$
 140.000,00

 Valor Total Anulado R\$
 288.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 06 de fevereiro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito 19639719504

Página 2 de 2